

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.**

No dia 09 de novembro de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 32ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Marçal Dassi e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gilmar Luiz Morsch, Flavio Batista da Silva** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou para que o plenário deliberasse a ausência do vereador Sérgio Moreira Leite que sofreu um acidente e está hospitalizado, não tendo condições de estar presente na Sessão, sendo aprovado por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OFÍCIO Nº 95/2020 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2020, de origem do Poder Executivo.

**ORDEM DO DIA**

VOTO DE PESAR Nº 002/2020, do vereador Ederson Batista da Silva, com adesão dos demais Vereadores, que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais, solicitam a para que seja consignado em ata, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor MARCELO VIEIRA TRINDADE, ocorrido dia 30 de outubro do corrente ano, acrescentando que a Casa de Leis se encontra sumamente consternada diante do acontecido. O Sr. Marcelo Vieira Trindade era natural de Sobradinho, nascido em 14 de agosto de 1984. Esposo de Nediane de Oliveira Trindade, filho de Omar Trindade e Maria Trindade, irmão de Roberto Trindade. Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, era sócio proprietário da Rede de Postos Betrin, membro da Loja Maçônica Acácia da Serra e do Grupo Pecuarista Centro Serra – Cite, era participante dos grupos de trilheiros Sobradinho Terra Trilha e Sobra trilha e do grupo de moto de asfalto, Lobos do Asfalto. Foi um visionário de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade e muito amado pelos amigos. Sua ausência deixa consternados seus familiares, esposa, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. A todos os familiares estendem o pesar e profundo reconhecimento, solicitando que seja dado conhecimento à família enlutada. Sendo o que se apresentou para o momento, aproveitaram a oportunidade para manifestar os protestos de estima e consideração. PROCESSO nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. O senhor Presidente esclareceu que o Processo nº 005445-0200/17-4 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Atendendo assim o que estabelece o artigo 179 do Regimento Interno PROJETO DE LEI Nº 020/2020 do Poder Executivo estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 020/2020 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi  
Presidente

Gilmar Luiz Morsch  
Secretário